

BRASCAN RESIDENTIAL PROPERTIES S.A.
CNPJ/MF nº 07.700.557/0001-84
NIRE 33.3.002.7715-3
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Instrução CVM nº 358/2002, a Brascan Residential Properties S.A. (“BRP” ou “Companhia”) vem a público informar que o seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou a proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por meio de subscrição privada, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), a ser realizado mediante a emissão de 100.000.000 (cem milhões) de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, idênticas às ações já existentes, as quais deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.

O preço de emissão das novas ações foi fixado em R\$ 2,00 (dois reais) por ação ordinária, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/1976, com base na média ponderada por volume de negociação das cotações de fechamento das ações de emissão da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões na Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP, no período de 28 de novembro de 2008 até 14 de janeiro de 2009, inclusive, e com deságio de 12% (doze por cento) sobre este valor.

Os acionistas signatários do Acordo de Acionistas datado de 10.09.2008 comprometeram-se a subscrever a totalidade das ações correspondentes ao seu direito de preferência, tendo a Brascan Brasil Ltda. comprometido-se, adicionalmente, a subscrever a totalidade das sobras não subscritas pelos demais acionistas da Companhia.

O aumento de capital ora informado tem por objetivo fortalecer a estrutura de capital da Companhia, com o aperfeiçoamento dos seus índices financeiros.

As informações aos acionistas acerca do exercício do direito de preferência, e as demais informações pertinentes à emissão e subscrição das novas ações, estão detalhadas em Aviso aos Acionistas publicado nesta data. O prazo para o exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do referido Aviso aos Acionistas. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas ex-subscrição a partir do dia 16 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2009.

Luiz Rogelio Rodrigues Tolosa
Diretor de Relações com Investidores